

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
26/07/2012**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

Maria Fernanda Antunes de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Leonel Leite Sousa de Castro

VEREADORES AUSENTES: Parcídio Cabral de Almeida Summavielle e Antero
Silva Oliveira Barbosa Fernandes, a quem a Câmara justificou as faltas.

SECRETARIOU: Maria Clotilde Martins de Oliveira, Técnica Superior a prestar
Serviço no Departamento Administrativo Municipal.

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 587.846,57
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.205.627,48

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Leonel Castro, eleito na lista “Independentes Por Fafe”:

- Teceu comentários acerca do acidente ocorrido na Barragem de Queimadela, no fim de semana de 20/22 de Julho, e que faleceu um jovem de Fafe. Lamentou o facto de ter tentado por várias vezes contactar o Serviço do INEM sem resultado, afirmando que, contactados os Bombeiros de Fafe e GNR responderam de imediato.

Alertou, ainda, que teve conhecimento que as câmaras frigoríficas da morgue do Hospital de Fafe estavam/estiveram avariadas, ou com deficiente funcionamento, facto que era de lamentar.

Salientou, também, a importância da vigilância na Barragem no período estival, atendendo à afluência de jovens nesse período;

- Relativamente ao funcionamento da Rádio M.80 referiu que, não obstante terem sido atribuídas 8 horas destinadas ao concelho de Fafe, que não ouve, naquela estação de rádio, qualquer referência a este concelho, questionando, por isso, se a Câmara poderia ter alguma intervenção no assunto.

- Alertou que o contingente de efetivos da GNR em Fafe não era o desejável;

- Por último, terminou desejando felicidades à Equipa Fafense que vai participar na prova de raly “Terras del Rei”.

De seguida, usou da palavra a Senhor Vereadora, Dr.^a Fernanda Castro, do PSD, para desejar que o Dia dos Avós, que se festejava neste dia, corresse pelo melhor que fosse de felicidade.

Por fim, usou da palavra o Senhor Presidente para prestar os seguintes esclarecimentos:

Afirmou que desconhecia o incidente ocorrido na morgue do Hospital de Fafe, salientando, no entanto, que era uma questão que poderiam reportar ao Centro Hospitalar do Alto Ave;

Sobre as Urgências do Hospital e na sequência dos resultados do estudo encomendado pelo Governo sobre o assunto, informou o Executivo que tinha enviado uma carta ao Senhor Secretário de Estado da Saúde na qual lembrava a reunião tida no Ministério e respetivos compromisso efetuados pelo Ministério sobre o assunto. Deu ainda conta da resposta dada pelo Senhor Secretário de Estado, no qual, em suma, se reiteram os compromissos assumidos.

- Sobre a rádio afirmou que deveriam solicitar esclarecimentos ao Regulador da Comunicação Social sobre o assunto, nomeadamente se estavam a ser cumpridas as

cláusulas da concessão.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – DIA INTERNACIONAL DO SÉNIOR – 1 DE OUTUBRO – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – DIA INTERNACIONAL DO SÉNIOR – 1 DE OUTUBRO (TRANSPORTE) – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*Concordo. À Câmara, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – REG. 7022/2012: - COOPFAFE-COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FAFE, CRL – PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS – O PRESIDENTE DA DIREÇÃO a solicitar a dilação do pagamento das quantias até final do presente ano,

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que aceite a prorrogação até 14 de dezembro.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS

PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

4 – 9.^a CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE TUNING E CARÁUDIO EM FAFE 2012 – O CLUBE TUNING DE FAFE a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o evento mencionado em epígrafe, que se realiza nos dias 17, 18 e 19 de Agosto.

-----O Senhor Vereador, Eng.º Vítor Moreira, prestou a propor o seguinte: *“Tendo em conta o interesse concelhio que esta prova demonstra para trazer a Fafe centenas de pessoas de fora do concelho, proponho, como tem sido nos últimos anos, a atribuição de um subsídio de 2500,00 euros.”*

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“À Câmara, propondo-se que aprove.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS (2500,00 EUROS).

5 – PROC. 9/2012: - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS “MEDICINA NO TRABALHO” – RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO – O CENTRO CLÍNICO DE FAFE a apresentar o recurso hierárquico impróprio **distribuído**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores.

-----O Júri do concurso prestou a informação com o seguinte teor:

“1 - O CCF, não apresentou com a sua proposta os preços unitários, solicitados no ficheiro colocado na plataforma da Vortal, mas os preços globais. Contudo, como os preços unitários constavam noutros documentos da proposta, o júri decidiu que a mesma não seria de excluir, por existir a possibilidade de comparação entre as propostas apresentadas pelos vários concorrentes.

2 - A cláusula 20.º do Caderno de Encargos (CE), define a fórmula para o cálculo da proposta mais vantajosa. Esta foi aplicada pelo júri sem qualquer alteração, respeitando as ponderações definidas no CE e conhecidas por todos os concorrentes.

Verifica-se pela reclamação agora apresentada, que é alterada a fórmula de cálculo prevista no CE, introduzindo um novo "item", relativo ao nº de exames estimados para cada um dos protocolos.

Este procedimento não pode ser aceite, nem é legal, dado alterar as condições previstas em CE e violar assim o princípio da igualdade e da inalterabilidade do CE.

Assim, face ao supra referido, o júri considera que não deve ser dado provimento ao recurso apresentado, por violar o definido em CE.

Em anexo segue novamente a folha de cálculo com a aplicação da fórmula constante do art.º 20º, do CE, da qual resulta a ordenação das propostas, em conformidade com o já constante no relatório final.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA INDEPENDENTES POR FAFE, DR.ª CLÁUDIA CARVALHO E DR. LEONEL CASTRO, E PELA SENHORA VEREADORA ELEITA PELO PSD, DR.ª FERNANDA CASTRO, INDEFERIR O PRESENTE RECURSO HIERÁQUICO COM BASE NA INFORMAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO E, TENDO EM CONTA QUE O RECURSO ASSENTA NUMA ALTERAÇÃO À FÓRMULA PREVISTA NO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, VIOLANDO-SE, A SER ACEITE, OS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E DA INALTERABILIDADE DO CE.

6 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS,

apresentou a proposta de voto de louvor à atleta Cátia Mendes, nos termos do documento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

7 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2012 – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS, apresentou a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

8 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2012 – O SENHOR VEREADOR, DR. POMPEU MARTINS, apresentou a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 – XXVI TORNEIO DE FUTEBOL JUVENIL – FAFE 2012 / XI TORNEIO DE FUTSAL JUVENIL FEMININO – FAFE 2012 – O TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Pompeu Martins, exarou no processo despacho com o seguinte teor: “*Proponho a atribuição de 250 euros (duzentos e cinquenta euros) a cada equipa participante, de acordo com o estipulado no Regulamento (ponto 5.4.) e ainda 500 euros (quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de Golães, 400 euros ao Grupo Cultural e Desportivo de Regadas e 100 euros à Associação Desportiva de Fafe pela utilização dos seus campos. Pelas arbitragens, atribuir 2580 euros ao Núcleo de Árbitros de Futebol de Fafe.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE FAFE PARA OS ANOS DE 2012 E 2013 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, *propondo que aprove* o protocolo mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA, a apresentar a proposta relativa ao fornecimento de refeições pelas cantinas do Agrupamento de Escolas de Montelongo, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

12 - PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA, a apresentar a proposta relativa ao fornecimento de refeições pelas cantinas do Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

13 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ALUNOS DO 1.º CICLO – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2012/2013 – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA, a apresentar a proposta relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

14 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM NECESSIDADE EDUCATIVAS ESPECIAIS – ANO LETIVO 2012/2013: - A TÉCNICA SUPERIOR SO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO prestou a informação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho como seguinte teor: “À *Câmara.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – PROC. OP-CRT-222/2012: - PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO RUA LUÍS DE CAMÕES / FAFE – OS PERITOS designados para proceder à vistoria do prédio supra identificado verificaram que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nos termos do auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara para conhecimento.*”

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

16 – PROC. LU-LOT – 3/2010: - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE ASCENÇÃO / MEDELO/ FAFE – Os peritos designados para proceder à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento mencionado em epígrafe, verificaram que as mesas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente, nos termos do auto de receção **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que homologue e receba provisoriamente.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

17 – PROC. 2/PL/03: - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE OUTEIRO DO BAIRRO / FREGUESIA DE GOLÃES / FAFE – OS PERITOS designados para proceder à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento mencionado em epígrafe, verificaram que as mesmas estão em condições

de serem recebidos definitivamente, nos termos termo do auto de receção **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

18 – PROC. 8/PL/000: - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DE BOUÇA / FREGUESIA DE MEDELO / FAFE – OS PERITOS designados para proceder à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização do loteamento mencionado em epígrafe, verificaram que as mesmas estão em condições de serem recebidos definitivamente, nos termos termo do auto de receção **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Maria Clotilde Martins de Oliveira, Técnica Superior a prestar serviço no Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.